

Estado de São Paulo CONTROLE INTERNO

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO REFERÊNCIA 1º QUADRIMESTRE/2018 JANEIRO A ABRIL



#### Estado de São Paulo CONTROLE INTERNO

### **SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO	4
2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO	5
3. FISCALIZAÇÃO	7
3.1. CONTABILIDADE	
3.1.1. Orçamento 2018	7
3.1.2. Análise da Execução Orçamentária	7
3.1.3. Apuração de índices de Pessoal do Poder Executivo	7
3.1.4. Aplicação de Recursos na Saúde	8
3.1.5. Aplicação de Recursos na Educação	8
3.1.6. Aplicação de Recursos do FUNDEB	9
3.1.7. Audiências Públicas	9
3.1.8. Publicação de Relatórios Exigidos por Lei	9
3.1.9. Adiantamentos	10
3.2. SERVIÇOS MUNICIPAIS	11
3.2.1. Organização, hierarquia e descrição de cargos	11
3.2.2. Conservação dos veículos	11
3.2.3. Infraestrutura do prédio administrativo	11
3.2.4. Segurança	12
3.2.5. Controle da frota	12
3.2.6. Normas de padronização dos veículos	12
3.2.7. Leis que regulamentam o uso da frota	12
3.2.8. Controles sobre prazos de vencimentos das CNHs dos condutores e multas	12
3.2.9. Motos apreendidas	13
3.3. TRIBUTAÇÃO	14
3.3.1. Criação de controles para análise do comportamento do contribuinte	14
3.3.2. Medidas tomadas para aumento da arrecadação	14
3.3.3. Análises de controles sobre a dívida ativa e inadimplências	14
3.4. JURÍDICO	15
3.4.1. Controle sobre precatórios	15



#### Estado de São Paulo CONTROLE INTERNO

3.4.2. Criação de banco de dados para "jurisprudências internas"	15
3.5. EDUCAÇÃO	16
3.5.1. Dificuldades encontradas pelo departamento	16
3.6. SAÚDE	17
3.6.1. Auditoria de exames laboratoriais	17
3.7. LICITAÇÕES	18
3.7.1. Acompanhamento das licitações	18
3.7.2. Pareceres sobre licitações	18
3.8. TRIBUNAL DE CONTAS	19
3.8.1. Relatórios do Tribunal de Contas	19
4. PARECER DO CONTROLE INTERNO	20



Estado de São Paulo CONTROLE INTERNO

#### INTRODUÇÃO 1.

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Lei Municipal Nº 1319 de 2014; os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 74 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Quadrimestral do Controle Interno, que encaminho ao Prefeito Municipal e deixo uma via à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações de forma simplificada das Ações Governamentais programadas para o Exercício de 2018, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Praça do Paço Municipal, Nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 - Fone: (13) 3854-8716



#### Estado de São Paulo CONTROLE INTERNO

#### 2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório visa dar transparência às atividades públicas diante das legislações cabíveis e outros fundamentos legais. Deste modo o mesmo tem como objetivo, definir com clareza as análises realizadas nas áreas envolvidas, no sentido de emitir conceitos, recomendações e sugestões á regularidade dos atos praticados, em consonância com as legislações vigentes. Seguem abaixo as áreas abordadas pelo relatório.

#### • Contabilidade:

- o Orçamento 2018;
- o Análise Execução Orçamentária;
- o Apuração de índices de pessoal do Poder Executivo;
- o Aplicação de recursos na saúde;
- o Aplicação de recursos na Educação;
- o Aplicação de recursos FUNDEB;
- o Audiências Públicas;
- o Publicação dos Relatórios Exigidos por lei;
- o Adiantamentos;

#### • Serviços Municipais:

- o Organização, hierarquia e descrição de cargos;
- o Conservação dos veículos;
- o Infraestrutura do prédio administrativo;
- Segurança;
- o Controle da frota;
- o Normas de padronização de veículos;
- o Leis que regulamentem o uso da frota;
- Controles sobre prazos de vencimento das CNHs dos condutores e multas;
- Motos apreendidas;

#### • Tributação:

- o Criação de controles para análise do comportamento do contribuinte;
- o Medidas tomadas para aumento da arrecadação;
- o Análises de controles sobre a dívida ativa e inadimplência;

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

#### Estado de São Paulo CONTROLE INTERNO

#### • Jurídico:

- o Controle sobre precatórios;
- o Criação de banco de dados para "jurisprudências internas";

#### • Educação:

o Dificuldades apresentadas pelo departamento;

#### • Saúde:

o Auditoria de exames laboratoriais;

#### • Licitações:

- o Acompanhamento de licitações;
- o Pareceres sobre licitações;

#### • Tribunal de Contas:

o Relatórios Tribunal de Contas;

#### Estado de São Paulo CONTROLE INTERNO

#### 3 – FISCALIZAÇÃO

#### 3.1 - CONTABILIDADE

#### 3.1.1. - Orçamento 2018.

Para o Exercício de **2018**, a despesa e a receita foram estimadas pelo setor de Contabilidade da Prefeitura conforme Lei Municipal nº 1.516/17, foram ambas no valor de **R\$ 95.000.000,00** (noventa e cinco milhões de reais).

#### 3.1.2. – Análise da Execução Orçamentária.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Receita Bruta prevista para o quadrimestre	R\$ 35.338.192,40			
Receita Bruta realizada até o quadrimestre	R\$ 36.008.391,00			
Receita Líquida realizada até o quadrimestre (deduzindo	R\$ 32.341.877,83			
os valores referentes ao FUNDEB)	114 02.0 111011,00			
Despesas Liquidadas até o quadrimestre	R\$ 25.769.969,84			
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 6.571.907,99			

Conforme análise da execução orçamentária constatou-se que o município obteve um resultado positivo no 1º quadrimestre. O município obteve um superávit de R\$ 6.571.907,99 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e sete reais e noventa e nove centavos) referente ao período de Janeiro a Abril de 2018.

#### 3.1.3. – Apuração de índices de pessoal do Poder Executivo.

DESPESA COM PESSOAL - 2018			
QUADRIMESTRE	RECEITA CORRENTE	DESPESA COM	%
QUADRIVIESTRE	LIQUIDA	PESSOAL	
1°	R\$ 92.500.500,18	R\$ 44.574.162,32	48,19%

Conforme análise do quadro de despesas com pessoal acima, contatou-se que o município está adequado ao previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



#### Estado de São Paulo CONTROLE INTERNO

#### 3.1.4. – Aplicação de Recursos na Saúde.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE					
QUAD.	RECEITA	MINIMO A	%	VALOR	0/0
QUAD.	RECEITA	PAGAR	/0	APLICADO	70
1°	R\$ 24.863.373,91	R\$ 3.729.506,09	15%	R\$ 7.311.309,75	29,41%

Conforme análise do quadro de aplicação de recursos na saúde acima, podemos verificar que o município vem cumprindo à Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive aplicando mais que o valor mínimo.

#### 3.1.5. - Aplicação de Recursos na Educação.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO					
QUAD.	RECEITA	MINIMO A	%	VALOR	%
QUAD.	ARRECADADA	APLICAR	/0	ALICADO	/0
1°	R\$ 24.863.373,91	R\$ 6.215.843,48	25%	R\$ 6.086.920,53	24,48%

Conforme análise do quadro de aplicação de recursos na educação acima, podemos verificar que o município não cumpriu as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando abaixo do valor mínimo a ser aplicado. Estaremos alertando ao Departamento de Educação e ao Prefeito quanto descumprimento da LRF e solicitando que sejam tomadas as devidas providências para fins de correção.



## Estado de São Paulo CONTROLE INTERNO

#### 3.1.6. – Aplicação de recursos do FUNDEB.

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB					
QUAD	Transferências Recebidas + Rendimentos de Aplicação	Mínimo a aplicar	%	Aplicado	%
1°	R\$ 5.111.171,60	R\$ 3.066.702,96	60%	R\$ 3.027.193,05	59,23%

Conforme análise do quadro de aplicação de recursos do FUNDEB acima, podemos verificar que o município não cumpriu as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando abaixo do valor mínimo a ser aplicado (referente a remunerações de professores). Salientamos que o Departamento de Educação e o Prefeito serão comunicados para que sejam tomadas as devidas providências.

#### 3.1.7. – Audiências Públicas.

As Audiências Públicas são realizadas nos meses de Fevereiro, Maio e Setembro. Durante o primeiro quadrimestre, foram realizadas audiências públicas nos dias 22/02/2018 e 24/05/2018 para demonstração e avaliação de metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao 1º Quadrimestre/2018.

A ata dessa Audiência Pública foi enviada ao AUDESP dentro do prazo estipulado.

#### 3.1.8. – Publicação dos Relatórios Exigidos por Lei.

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.

# PREFEITURA MUNICIPAL

**DE CAJATI** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

#### Estado de São Paulo CONTROLE INTERNO

#### 3.1.9. – Adiantamentos.

Os adiantamentos referentes ao 1º Quadrimestre de 2018 foram analisados conforme a Lei Municipal nº 1.234/2013 (Lei que dispõe sobre o regime de adiantamentos e dá outras providências). Saliento que nos pareceres com ressalvas foram feitas as devidas orientações.

TOTAL DE ADIANTAMENTOS	42
FAVORÁVEIS	16
COM RESSALVAS	26
DESFAVORÁVEIS	0

PARECER ADIANTAMENTOS 1º QUADRIMESTE				
FAVORÁVEL	COM RESSALVAS	DESFAVORÁVEL		
00001/2018	00002/2018			
00003/2018	00004/2018			
00005/2018	00132/2018			
00006/2018	00176/2018			
00034/2018	00205/2018			
00042/2018	00397/2018			
00504/2018	00404/2018			
00789/2018	00408/2018			
00881/2018	00505/2018			
01422/2018	00551/2018			
01532/2018	00737/2018			
01552/2018	00773/2018			
02773/2018	00774/2018			
03063/2018	00830/2018			
03085/2018	01107/2018			
03268/2018	01425/2018			
	01471/2018			
	01489/2018			
	01518/2018			
	01556/2018			
	01586/2018			
	01623/2018			
	01665/2018			
	01685/2018			
	01686/2018			
	02638/2018			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo CONTROLE INTERNO

3.2 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.2.1. – Organização, hierarquia e descrição de cargos

Identificamos certa confusão quanto às responsabilidades de cada departamento

(Departamento de Serviços Municipais / Departamento de Planejamento Urbano) além da

ausência de leis que descrevam as funções dos servidores tornando situações de insubordinação

cada vez mais comuns. Tanto os diretores quanto o gabinete foram alertados quanto ao

cumprimento efetivo da lei municipal nº 1161/2012. Será necessária uma reorganização das

responsabilidades dos Departamentos e a criação de leis que descrevam as funções dos

servidores. Tal situação continuará sendo monitorada pelo Controle Interno através dos

relatórios de auditoria.

3.2.2. – Conservação dos veículos

Identificamos alguns problemas de organização do espaço e conservação dos veículos

conforme descritos nos relatórios de auditoria. Tais problemas foram observados ao Diretor do

Departamento que tomou como medidas: reparos no pavimento da garagem com material

fresado diminuindo a poeira, demarcação do pátio da garagem municipal com pedras e placas e

a contratação de empresas terceirizadas para fazerem a manutenção preventiva da frota. A

construção da cobertura sobre os veículos foi descartada visto que a intenção do município é de

diminuir a frota futuramente.

3.2.3. – Infraestrutura do prédio administrativo

Identificamos que o prédio administrativo possui uma boa infraestrutura, porém mal

distribuída. O Departamento vem estudando formas de melhorar a funcionalidade do prédio.

Tal situação continuará sendo monitorada pelo Controle Interno através dos relatórios de

auditoria.

Estado de São Paulo CONTROLE INTERNO

**3.2.4.** – **Seguranca** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Identificamos que a segurança do local é precária contando apenas com: 02 vigias e 02

câmeras. Não existem muros protegendo os veículos, sendo invadido constantemente por

crianças. A solução para o problema ainda segue sob estudo do departamento. Tal situação

continuará sendo monitorada pelo Controle Interno através dos relatórios de auditoria.

3.2.5. – Controle da frota

Identificamos que os controles de entrada e saída dos veículos são realizadas de forma

manual pelo vigia. O diretor do departamento estuda a possibilidade da implantação de um

sistema de registro digital para controlar a entrada e saída dos veículos e motoristas. Tal

situação continuará sendo monitorada pelo Controle Interno através dos relatórios de auditoria.

3.2.6. – Normas de padronização dos veículos

Verificamos que existe lei que padroniza a frota quanto à identificação (Lei nº

312/1998), porém não há garantias quanto à qualidade dos veículos que são comprados por

meio de licitação.

3.2.7. – Leis que regulamentem o uso da frota

Verificamos que existem orientações para o uso da frota por meio da Portaria

Municipal nº 551/2007 e do Decreto Municipal 809/2009.

3.2.8. – Controles sobre os prazos de vencimento das CNHs dos condutores e multas.

Identificamos que não existiam controles sobre o prazo de vencimento das CNHs dos

motoristas e das multas. Tal situação após observada pelo Controle Interno já foi corrigida pelo

diretor do departamento.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

#### Estado de São Paulo CONTROLE INTERNO

#### 3.2.9. – Motos apreendidas.

Identificamos que algumas motos apreendidas pela polícia eram mantidas na garagem municipal e devido à falta de segurança do local muitas delas foram desmanchadas por invasores e sucateadas, além de ocupar um espaço que poderia ser melhor utilizado. Após observação feita pelo Controle Interno as motos foram removidas e o local foi reorganizado.



Estado de São Paulo CONTROLE INTERNO

3.3 – TRIBUTAÇÃO

3.3.1. – Criação de controles para análise do comportamento do contribuinte

Foram criadas planilhas para acompanhamento do comportamento dos contribuintes

com a finalidade de identificar possíveis falhas durante a execução orçamentária. Até o

momento o município tem arrecadado além das expectativas. Apesar da melhora o

departamento ainda precisa ser reestruturado, pois faltam funcionários para auxiliar no

cadastramento e fiscalização dos imóveis.

3.3.2. – Medidas tomadas para aumento da arrecadação

Formas de aumento de arrecadação estão sendo estudadas através de cursos, análise

do comportamento dos contribuintes e pesquisas de ações de incentivo em outras cidades,

porém também será necessária a reestruturação do departamento para que essas ideias tenham

aplicabilidade no município.

3.3.3. – Análises de controles sobre a dívida ativa e inadimplência

Através de medidas como a execução fiscal e a negociação da dívida houve uma

melhora na arrecadação do IPTU em relação aos anos anteriores. Os contribuintes

inadimplentes estão tendo uma atenção maior, sendo notificados pelo departamento para que

compareçam à Prefeitura e negociem a dívida. A criação de indicadores de inadimplência e a

redução da dívida ativa ainda seguem sob estudo.

Praça do Paço Municipal, Nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700

14



#### Estado de São Paulo CONTROLE INTERNO

#### 3.4 – JURÍDICO

#### 3.4.1. – Controle sobre precatórios

O controle sobre precatórios está sendo estabelecido por meio da verificação dos pagamentos de precatórios e do estudo de suas causas verificando se foram corrigidas.

#### 3.4.2. - Criação de banco de dados para "jurisprudências internas"

Através do estudo das causas dos precatórios (sentenças e acórdãos referentes aos anos de 2015 a 2018) estamos tentando criar um banco de dados para "jurisprudências internas" com a finalidade de orientar aos demais departamentos, trabalhando de forma preventiva para que não ocorra a reincidência do problema e para que diminuam os gastos do município com precatórios.



Estado de São Paulo CONTROLE INTERNO

3.5 – EDUCAÇÃO

3.5.1. – Dificuldades apresentadas pelo departamento

Através de participações nas reuniões do FUNDEB, CME e CAE pudemos

identificar junto ao Departamento de Educação algumas barreiras para a melhoria do ensino,

dentre elas:

Mau planejamento das escolas para o ano seguinte acarretando em superlotação

de alunos nas salas, levando a desmembramentos próximos ao meio do ano e contratações de

mais professores por meio de processo seletivo. Todo ano, o município investe um valor sem

retorno nesses profissionais, visto que não darão continuidade aos seus trabalhos no ano

seguinte. A possibilidade da contratação de mais professores por meio de concurso público e

o planejamento das salas com base na quantidade ideal de alunos ainda estão sendo estudados;

• O município conta também com uma quantidade considerável de professores

que perderam sua saúde e foram reabilitados em trabalhos administrativos. Tal situação deixa

o município em defasagem de educadores atuantes na área da educação. Além dos

professores, outros profissionais da área da educação também estão afastados do trabalho por

motivo de saúde:

• Pouca interação do departamento de educação com outros departamentos, as

ODS apresentadas pela "Agenda 2030" sugerem uma maior interação entre os departamentos

do município, compartilhando soluções para problemas em comum ou relacionados. A criação

de projetos compartilhados poderia melhorar o desempenho dos alunos em sala de aula;

• Falta de recursos (sucateamento de computadores e internet precária) e

logística (demora com o abastecimento nas escolas de material de limpeza, material escolar,

uniformes etc).

Os apontamentos e sugestões foram repassados ao diretor do departamento para

conhecimento e serão acompanhados pelo controle interno.

Os trabalhos de auditoria seguem através das próximas reuniões para estudo das

dificuldades apresentadas e a criação de indicadores com base em dados levantados junto ao

Departamento de Educação.



## Estado de São Paulo CONTROLE INTERNO

3.6 – SAÚDE

#### 3.6.1. – Auditoria de exames laboratoriais

Foram identificados pela gestão falhas na execução contratual da empresa responsável pelo fornecimento de exames laboratoriais para o município. Segundo o gestor, como não existia controle sobre os exames solicitados, havia indícios de que a empresa estava efetuando cobranças indevidas sobre serviços não executados. O controle interno foi acionado para verificar se ainda existiam irregularidades e auxiliar na criação de controles. O diretor do departamento tem tomado algumas medidas para controlar a situação.

Algumas das medidas são: a criação de um sistema para conferência dos exames agendados e a descentralização dos agendamentos nos postos de saúde. Essas medidas estão sendo analisadas pelo controle interno com o intuito de identificar se houve melhora nos serviços prestados e eficiência nos controles estabelecidos.



Estado de São Paulo CONTROLE INTERNO

#### 3.7 – LICITAÇÕES

#### 3.7.1 – Acompanhamento de licitações

As licitações foram acompanhadas pelo controle interno nos meses de Fevereiro a Abril de 2018, onde foi possível conhecer o seu funcionamento e verificar a integridade do sistema.

#### 3.7.2 – Pareceres sobre licitações

Tivemos apenas uma ocorrência que mereceu atenção do controle interno durante o pregão nº 19/2018 realizado no dia 13/03/2018. Na ocasião, foi emitido parecer orientativo quanto ao problema identificado (Parecer de licitações 001/2018). O mesmo segue anexo ao processo de licitação para consulta.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo



#### 3.8 - TRIBUNAL DE CONTAS

#### 3.8.1. – Relatórios do Tribunal de Contas

Foram realizadas fiscalizações pelo Tribunal de Contas referentes à prestação de contas das empresas de terceiro setor no período de 2013 a 2016 por meio de termo de verificação, e às contas anuais de 2017 através de relatório gerado pelo site do Tribunal de Contas. Saliento que o controle interno tem acompanhado constantemente as orientações feitas pelo Tribunal de Contas através do site e tem se empenhado em atender e corrigir o que tem sido requisitado.

**CONTROLE INTERNO** 



Estado de São Paulo CONTROLE INTERNO

#### 4 – PARECER DO CONTROLE INTERNO

No 1º quadrimestre de 2018, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos dos responsáveis pelos setores, constatamos a existência de dificuldades, mas também de melhorias nos departamentos acompanhados pelo controle interno. Quanto à lei de responsabilidade fiscal, essa tem sido cumprida parcialmente, cabendo a emissão de alertas quanto à aplicação dos recursos próprios na educação e aplicação de recursos do FUNDEB na remuneração de professores, tais percentuais, utilizando como base as despesas liquidadas, ficaram abaixo do que é exigido pela lei.

Este é o parecer.

Cajati 08 de Junho de 2018.

Erick Ferracini Dias da Costa Auditor de Controle interno